RESOLUÇÃO Nº. 96 DE 31 DE JULHO DE 2014

A PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 42/2014 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a JGP Consultoria e Participações Ltda, visando a implantação de Programa de Arqueologia Preventiva – Etapa de diagnóstico e Prospecção Arqueológica da área de influência da BR 163 entre o Km 0,0 ao 847,2.

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício